
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.113, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera o Decreto nº. 1.491, de 19 de janeiro de 2009.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 1º do Decreto nº. 1.491, de 19 de janeiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Delegar competência à EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES, Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES, LUIS CARLOS FREITAS RODRIGUES, Diretor Administrativo e Financeiro da SEDES, e ARI DE SOUZA LOUREIRO, Coordenador Executivo do Programa Nacional de Inclusão de Jovens-ProJovem, modalidade Urbano, para, em conjunto, assinarem os documentos a seguir elencados:

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.605, de 11/02/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ